

## SINDICATO NOTIFICA

# EXTRAJUDICIALMENTE

# TDK A COMPROVAR, MÊS A MÊS, COMO CHEGOU NOS PERCENTUAIS DO PPR



O SINMGRA está notificando extrajudicialmente a TDK para comprovar como ela chegou nos

percentuais divulgados para realizar o pagamento do valor do prêmio do PPR.

Os trabalhadores manifestaram dúvidas e falta de transparência sobre a divulgação dos dados do indicador do resultado operacional sobre o faturamento, tendo em vista, ser uma informação não compartilhada.

A lei assegura que os Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, que é um contrato firmado entre as partes, e portanto, é um direito que as dúvidas sejam esclarecidas, no caso, a luz da melhor técnica contábil internacional.

Se a empresa não responder adequadamente o requerimento feito na notificação extrajudicial o caso será levado a Justiça do Trabalho.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Gravataí

À

TDK ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.

Sra. Tais Ruschel

MD.: Gerente de Recursos Humanos

**Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL / RESULTADO PLR - T127**

Pela presente, o SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE GRAVATAÍ-SINMGRA, por seus representantes, vem NOTIFICÁ-LA para comprovar, mês a mês, o percentual do resultado operacional sobre o faturamento do Programa de Participação nos Resultados T127, considerada técnicas contábeis internacionais.

O pedido se deve, outrossim, a evocação do princípio da desconfiança, da transparência, da boa-fé e do direito a dúvida suscitados pelos trabalhadores em razão da ausência de informações detalhadas, mês a mês, para conferência do indicador apurado

A ata da reunião da comissão paritária, realizada no dia 02/05/2023, cuja se denomina de Apuração do Resultado do Acordo de Participação nos Lucros ou Resultados - exercício T127, não demonstrou cabalmente como foram apurados e, também não consignou a posição dos representantes do SINMGRA.

Antes ao exposto, requer no prazo de 20 dias a comprovação, mês a mês, do percentual do resultado operacional sobre o faturamento do Programa de Participação nos Resultados T127, considerando técnicas contábeis internacionais, sobre pena de medidas legais e jurídicas.

Termos em que pede deferimento.

Gravataí, 08 de maio de 2023.

Pela Diretoria Executiva Administrativa

Edson Dorneles  
Diretor Jurídico

Valcir Ascari  
Dir. Administrativo

# TDK NÃO TEM PALAVRA:

## EMPRESA DISSE QUE ÍNDICE ERA REALIZÁVEL E

# NÃO CUMPRE

O SINMGRA ano passado mobilizou as trabalhadoras da TDK para reivindicar um novo modelo de PPR que colocasse mais dinheiro no bolso.

Foram realizadas várias assembleias, que deliberaram por um PPR bianual que pagasse R\$ 8.000,00. O SINMGRA e os trabalhadores pressionaram a empresa a negociar esta reivindicação. Como resultado da nossa ação o PPR foi o melhor da história dessa fábrica. Saímos de um modelo que tinha 4 indicadores e metas por áreas para apenas 1 indicador do resultado operacional. O valor passou de R\$ 2.430,00, mas pagou R\$ 2.060,00 para R\$ 3.500,00 (mais de 44% de correção) e deixa garantido para o próximo ciclo (2023-2024) R\$ 4.000,00 numa correção de mais de 14%.

Importante lembrar que apesar de todo o empenho do SINMGRA para que a negociação resultasse num instrumento de acordo coletivo de trabalho, prevaleceu a comissão paritária eleita pelos trabalhadores.

Mas, como o acordo foi assinado pela maioria absoluta da comissão no dia 11/7, o SINMGRA somente assinou o acordo depois da autorização do chão de fábrica.

Quem propôs as metas foi a TDK e que assuma a responsabilidade pelo resultado.

O sindicato alertou a empresa que a meta estabelecida era considerada pelos trabalhadores como excessiva. Mas, a TDK afirmou que essa meta dava sustentabilidade para o pagamento do valor do prêmio.

# ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O PPR JÁ!

Enquanto o trabalhador é obrigado a pagar imposto de renda sobre a sua Participação nos lucros e/ou Resultados, o patrão e acionistas das empresas tem isenção sobre seus lucros e dividendos. É para corrigir essa distorção que o movimento sindical aperta o cerco na câmara dos deputados para exigir a aprovação do projeto que isenta também o trabalhador de Pagar imposto sobre a PPR.

Em 2013, após luta do movimento sindical, Dilma cedeu e isentou os trabalhadores de pagarem

Imposto sobre a PPR até o valor de R\$ 6.677,00. A luta agora é para a isenção total do Imposto de Renda para qualquer valor de PPR. Pra luta, companheirada.

**PROJETO JÁ FOI APROVADO NO SENADO. FALTA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O projeto 581\19 é de autoria do senador Álvaro Dias (Podemos\PR). No Senado, o projeto já foi aprovado em dezembro de 2022 e agora está na Câmara dos Deputados esperando votação. Agora é pressão em cima dos deputados, trabalhadores!